



PORTARIA Nº 087/2.022, DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

Concede férias a servidora.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **ROSÂNGELA HONORATO GATTO**, portadora do RG n.º 20.854.789-7 SSP-SP, e CPF 181.541.418-92, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar n.º 060, de 26 de março de 2.002, no período de 01 a 30 de abril de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 04 de abril de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração